



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 1821-2019 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Solicitar ao Diretor Presidente da EMDURB – informar a esta casa da possibilidade de proceder aos estudos, em caráter de urgência, de forma que sejam implantadas de placas e sinalização de solo e aéreas, ou demais dispositivos, que visem o estacionamento de caminhões e ônibus na Rua Ninfa Pietraróia, no Bairro Palmital, mais precisamente no trecho que compreende a Rua Lupércio e Rua Mariópolis; local onde se encontram duas empresas transportadoras; sendo que a população e os motoristas de veículos que por ali transitam tem que redobrar a atenção para não provocarem acidentes, uma vez que a rua é estreita e, para complicar, caminhões ficam estacionados dos dois lados da rua.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília


Considerando que, quem passa de carro pela Rua Ninfa Pietraróia, no Bairro Palmital, no trecho entre as ruas Lupércio e a Mariópolis; tem que redobrar a atenção para não atropelar pedestres, uma vez que a rua é estreita e, para complicar, caminhões ficam estacionados dos dois lados da rua;

Considerando que, na rua não há placas ou locais para estacionamento devidamente pintados e os proprietários dos mesmos acabam aproveitando-se desta falha; pois quando não há regulamentação, a polícia de trânsito apenas pode ver se o veículo está estacionado a menos de 50 cm da calçada, se está no sentido correto da via e se está a, pelo menos, 5 metros do muro da esquina. Desta forma, temos recebido por parte da população local, várias reclamações de moradores daquela região a respeito do transtorno que estes veículos têm trazido a toda a população.

Considerando que, tal ação / regulamentação sobre o local de estacionamento deve ser feito pela Gerência Municipal de Trânsito, que pode colocar como estacionamento apenas um dos lados da via; pois a regulamentação e proibição sobre o estacionamento de caminhões pesados, só será viável após lei criada para este fim; impedindo que tais veículos de estacionar em determinado perímetro

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor Presidente da EMDURB – informar a esta casa da possibilidade de proceder aos estudos, em caráter de urgência, de forma que sejam implantadas de placas e sinalização de solo e aéreas, ou demais dispositivos, que visem o estacionamento de caminhões e ônibus na Rua Ninfa Pietraróia, no Bairro Palmital, mais precisamente no trecho que compreende a Rua Lupércio e Rua Mariópolis; local onde se encontram duas empresas transportadoras; sendo que a população e os motoristas de veículos que por ali transitam tem que redobrar a atenção para não provocarem acidentes, uma vez que a rua é estreita e, para complicar, caminhões ficam estacionados dos dois lados da rua.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.


Luiz Eduardo Nardi
Vereador - PR

APROVADO
Marília, 09/12/2019

Marcos Santana Rezende
Presidente